CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-110, de 19 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elton Lopes Alcântara Gomes - Gerente de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n° 012/2019, decorrente do Processo CFO-25364/2018, referente a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações e do banco de dados em Datacenter ou ambiente de "*cloud Computing*" , pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para os módulos do sistema de Gestão Integrada, para os Conselhos Regionais de Odontologia.

Art. 2º. Designar Rodrigo Leandro Teixeira - Gerente Contábil, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE